
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE PARA O 1º DE NOVEMBRO
DE 2021 O PONTO FACULTATIVO
RELATIVO AO DIA 28 DE OUTUBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 26 de outubro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:2EEA1442

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2021. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>